



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 68, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.011529/2011-42,

RESOLVE:

alterar a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia Florestal nos termos a seguir:

I - Inclusão da disciplina “**Metodologia Científica Aplicada à Ciência Florestal**”, código IF331, no rol de disciplinas da matriz curricular vigente em substituição à disciplina “**Métodos e Técnicas de Pesquisa**”, código IH429;

II - Oferecimento da disciplina “**Metodologia Científica Aplicada à Ciência Florestal**”, código IF331, no quinto período da matriz curricular;

III - Oferecimento da disciplina “**Melhoramento Florestal**”, código IF229, no sétimo período da matriz curricular.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência